

DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande**Data de Cadastro:** 07/10/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3337955 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 08/10/2021 **Edição Nº:****ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE****PODER EXECUTIVO**

Página 1

DECRETO Nº. 083/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências."****O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2239/2020, de 08 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

Unidade	2006 - SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E	
Orçamentária:	SERVIÇOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	25 - URBANISMO	
Ação:	2.10 - Limpeza Publica e Coleta de Lixo	
Despesa 222:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	R\$
	Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios - 0.1.00	34.000,00



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3337955, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3337955>

DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande**Data de Cadastro:** 07/10/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3337955 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 08/10/2021 **Edição Nº:**

Art. 2º - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de **R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)**.

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 23 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Ação: 2.48 - Manutenção das atividades do FIA

Despesa 34: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios - 0.1.00 R\$ 6.000,00

Unidade Orçamentária: 2007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 23 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Ação: 2.63 - Manutenção Casa Lar

Despesa 197: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios - 0.1.00 R\$ 28.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3337955, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3337955>

DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande**Data de Cadastro:** 07/10/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3337955 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 08/10/2021 **Edição Nº:**

Timbó Grande, 06 de Outubro de 2021.

Valdir Cardoso dos Santos Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial do Município de Timbó Grande, em 06 de outubro de 2021

Adilson Wendt

Secretário de Administração e Finanças

Rua santa cecília, 385, centro CEP: 89.545-000 Fone: (49) 3252-1278 Timbó Grande-Santa Catarina

www.timbogrande.sc.gov.br



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3337955, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3337955>